



[Voltar para o blog](#)

História do Corretor de Imóveis

há 4 anos

Surgiu no século XX, acompanhando o desenvolvimento das cidades, fazendo com que a comercialização de imóveis, por intermédio dos anúncios em jornal, se tornasse constante. Passando a existir como profissão.

Conhecido nessa época como agente imobiliário. A categoria teve seu nascimento em plena década de 30, durante o governo de Getúlio Vargas, junto com a criação das primeiras leis trabalhistas.

Nos anos 40, os Corretores de Imóveis faziam parte de uma organizada categoria, sendo reconhecida por toda a sociedade. Já os anos 80 foram marcados pela solidificação e organização da profissão do Corretor de Imóveis em todo o Brasil.

O Corretor

A Profissão

Conforme determina o Artigo 2º da Lei nº 6.530/78 e o Artigo 1º do Decreto nº 81.871/78 “o exercício da Profissão de Corretor de Imóveis será permitido ao possuidor do título de Técnico em Transações Imobiliárias”. O título a que se refere estes Artigos é o Diploma fornecido pelo Estabelecimento de Ensino ao concluinte do curso de Técnico em Transações Imobiliárias – TTI.

Por se tratar de curso técnico, o interessado deve ter concluído o 2º Grau ou estar cursando, simultaneamente com o TTI, a 3ª série do 2º Grau. Após a habilitação profissional e de posse do Diploma, o interessado deverá se dirigir ao Conselho Regional de sua jurisdição, a fim de promover sua inscrição.

Portanto, os interessados em exercer a profissão de Corretor de Imóveis que não atendam estes requisitos e, mesmo assim, insistam em exercê-la, estão infringindo ao Artigo 47 do Decreto-Lei nº 3.688, de 03 de outubro de 1941 (Lei das Contravenções Penais), passíveis assim, de punição na forma da Lei.

Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária. (Art. 3º da Lei nº 6.530 e Art. 2º do Decreto nº 81.871).

As atribuições do Corretor de Imóveis poderão ser exercidas, também, por Pessoa Jurídica, desde que, se inscreva no CRECI e tenha como sócio-gerente ou Diretor um Corretor de Imóveis individualmente inscrito e sujeita-se aos mesmos deveres e tem os mesmos direitos das Pessoas Físicas (Art. 6º da Lei nº 6.530 e Art. 3º do Decreto 81.871).

1938 – Surge no Largo do Café, perto do marco zero na cidade de São Paulo, a Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. A Carta Patente do Ministério do Trabalho veio em 1942.

1940 – A profissão já era organizada e reconhecida pela sociedade. Os corretores eram segurados no Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, pagando seguro anual obrigatório. E o poder público já reconhecia como oficial as avaliações feitas pelo Sindicato dos Corretores de Imóveis.

1941 – Já existia um informativo da Associação Profissional de Corretores de Imóveis. Nessa época, foi conquistada uma negociação especial para o preço dos anúncios nos classificados dos jornais O Estado de S. Paulo, O Diário de São Paulo e Folha da Manhã. O benefício era válido somente aos corretores sindicalizados.

1942 – Os Sindicatos de Corretores de Imóveis de São Paulo e do Rio de Janeiro lançam o decálogo do corretor, que descreve como deveria ser o espírito e a conduta dos profissionais.

1942 – Já havia uma disciplina para pagamento de comissão ao corretor.

1942 – Foi criada a “Opção de Venda”, e nenhum corretor deveria oferecer um imóvel sem estar devidamente autorizado pelo cliente.

1942 – Para ser reconhecida como profissão, a atividade dos corretores de imóveis ainda precisava ser regulamentada e era necessário que se criassem cursos técnicos.

1942 – A Associação de Corretores de Imóveis só aceitava novos associados se exercessem a profissão há, no mínimo, dois anos.

Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. O primeiro presidente (1940-1962) foi o Sr. Floriano de Toledo.

1944 – É fundada a Associação Profissional de Corretores de Imóveis de Porto Alegre. A Carta Sindical e o reconhecimento público é do ano seguinte, 1945.

1948 – Foi fundado o Sindicato de Corretores de Imóveis de Goiás.

1950 – É de junho deste ano a Carta Patente reconhecendo o Sindicato das Empresas. Surgiu nos primórdios do sindicalismo patronal e era formado por loteadores, então chamados de terrenistas. A partir de 1965, passaram a ingressar no Sindicato os incorporadores e construtores.

1950 – O corretor de imóveis passou a ser visto como um consultor de família, atuando com o bem mais precioso, que é a casa própria.

1953 – É fundada a Associação dos Corretores de Imóveis de Minas Gerais. Cerca de dez anos mais tarde, passa para a categoria de Sindicato.

1956 – O Sindicato dos Corretores de Imóveis apresenta uma proposta para formação de curso técnico.

1956 – Foi fundado o Sindicato dos Corretores de Imóveis de Minas Gerais.

1957 – Acontece o I Congresso Nacional de Corretores de Imóveis, no auditório da Associação Comercial do Rio de Janeiro. Nessa época, foi elaborado o primeiro projeto de lei para regulamentar a profissão de corretor de imóveis.

1958 – É revogado o artigo 37 do Código Comercial Brasileiro, que incluía as

1962 – O Sindicato dos Corretores de Imóveis do Paraná é oficialmente reconhecido, através da Carta Sindical do Ministério do Trabalho.

1962 – Foi promulgada a primeira lei da profissão, Lei nº 4.116, de 27 de agosto de 1962.

1962 – Foi constituída a primeira diretoria do Conselho Federal de Corretores de Imóveis – Cofeci.

1962 – Acontece o II Congresso Nacional de Corretores de Imóveis, em São Paulo.

1962 – Foi criado o Conselho Federal (Cofeci) e os Conselhos Regionais (CRECI's). Em São Paulo, a primeira sede social funcionou no mesmo prédio sede do Sindicato, à rua Xavier de Toledo, 98, 3º andar. O primeiro presidente do Creci São Paulo foi Antonio Macuco Alves, que também foi o primeiro presidente do Cofeci. Macuco foi reeleito por mais dois mandatos, até 1968. Newton Bicudo foi seu sucessor, gestão 1968-1970. Os CRECI's do Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Goiás, Paraná e Pernambuco (o mais antigo do Nordeste) foram criados na mesma época, logo na primeira reunião do Cofeci. Dois anos depois, foram criados os CRECI's do Distrito Federal e da Bahia.

1978 – Em 12 de maio de 1978, foi sancionada pelo então presidente Ernesto Geisel a Lei nº 6.530, que deu nova regulamentação à profissão de corretor de imóveis – tendo em vista que a Lei nº 4.116/62 foi julgada parcialmente inconstitucional e teve de ser revogada, uma vez que não especificava o currículo de um curso técnico para a formação dos que viriam a ingressar na profissão. Era na ocasião ministro do Trabalho Arnaldo da Costa Prieto, que havia participado do IX Congresso de Corretores de Imóveis, na capital paulista, em maio daquele ano. Cerca de 1.500 profissionais do setor haviam apresentado então, ao ministro, a reivindicação de reequadramento dos corretores.

Outros posts



Você sabe quanto vale (de verdade) o seu imóvel?

há 4 anos

Você sabe quanto vale o seu imóvel? Vamos há algumas perguntas chaves para ajudá-lo a definir! 1) Você conhece todo o real potencial do seu imóvel? 2) Acompanha a movimentação do mercado imobiliári...



Você sabe o que é o IPTU?

há 4 anos

O Imposto Predial e Territorial Urbano, popularmente conhecido como IPTU, é um tributo cobrado pelos municípios sobre toda propriedade imobiliária: casas, prédios comerciais e industriais, terrenos e...



Venha fazer parte de nossa Família!

há 4 anos

Olá Corretor, Nós sabemos como a vida de corretor é emocionante. As pessoas deixam em nossas mãos um dos maiores sonhos que carregam: encontrar um lar. É revigorante realizar esse sonho, mas sabemos...



CRECI 25544-J

[Termos de Uso](#)

[Política de Privacidade](#)

